



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

**RESOLUÇÃO Nº 076/2015**

**Ementa:** Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas do Prefeito Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima, relativas ao exercício financeiro de 2013 conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1490080-4.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 do Constituição Federal, submeteu e o plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima, relativas ao exercício financeiro de 2013, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1490080-4; tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 19 de maio de 2015.

  
Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
Presidente

  
Vereador **JOSÉ MARIA DA SILVA**  
1º Secretário

  
Vereadora **SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO**  
2ª Secretária

**APROVADO**


EM: 19 / 05 / 2015

  
Assinatura

11.240.108/0001-78  
Câmara Municipal de Canhotinho  
Rua Eugênio Tavares de Miranda, 312  
Centro CEP 55.420-000  
Canhotinho - PE

**PUBLICADO**

EM: 20 / 05 / 2015

  
Assinatura

